



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 132/2019

Humanização de atendimento na UPA e no Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita humanização de atendimento na UPA e no Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes.

A área de atendimento ao paciente tem sido valorizada e novas operações vêm sendo criadas dentro das centrais de relacionamento a fim de resolver problemas e antecipar-se a eles. A utilização de uma boa logística nas centrais de atendimento na área da saúde em nosso Município desafoga o fluxo de pessoas que ficam esperando atendimento e permite um foco maior em necessidades mais críticas.

Entender o usuário nessas situações é fundamental para o bom funcionamento da prestação de serviços e faz parte de práticas do bom atendimento. Esse entendimento não passa só por uma análise de suas necessidades como usuário do serviço, tratando-se do seu problema de saúde de forma pontual, mas também por perceber momentos emocionais pontuais e suas necessidades enquanto pessoa.

A comunicação adequada para o bom atendimento não se trata somente de usar as palavras corretas ou aplicar uma gramática de excelência (apesar de serem detalhes essenciais), mas de falar a língua do paciente, em seus diversos momentos e circunstâncias, sempre com segurança, clareza, objetividade e transparência.

A boa comunicação feita na fase inicial do atendimento ajuda a antecipar os possíveis problemas, assim, ao antecipar-se aos problemas que sua operação pode gerar ao paciente, você ganha tempo ao evitar que ele afogue sua operação com reclamações e, ainda melhor, cria uma relação de confiança.

As melhores práticas do bom atendimento provém de profissionais melhores qualificados neste sentido, não necessariamente com cursos longos, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

sim de material suficiente para capacitar sua equipe e fazer com que ela conheça com profundidade a importância do trabalho qual estão envolvidos e as melhores práticas de tratamento e atendimento aos pacientes. Esta capacitação pode ser externa (cursos, eventos, palestras, etc) ou interna, com treinamentos levados à equipe ou disponibilização de materiais didáticos, através de plataformas online ou físicas.

Sendo assim, indica-se ao Poder Executivo que dentro do campo supracitado analisa-se a possibilidade de capacitação dos profissionais e designação para a função específica de atendimento humanizado, estudando a possibilidade de este utilizar até mesmo um colete com a frase “Posso Ajudar” para ser facilmente identificado pelos usuários, melhorando assim a qualidade do atendimento das referidas unidades de saúde.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 26 de fevereiro de 2019.

LEANDRO MOURA

IND 132/2019
AUTORIA: Ver. Leandro Moura

